



**ATO DA MESA Nº 6/2023**

De 21 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a realização da 40ª Sessão Ordinária, de 28/11/2023, no Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, por motivo de interesse público.*

CONSIDERANDO as intempéries que atingiram São Roque durante o mês de outubro; os relatórios de vistoria emitidos pela Defesa Civil de São Roque através dos Memorandos Nºs 6.620/2023, de 18/07/2023, e 9.660/2023, de 18/10/2023, corroborados por registros em imagem e vídeo dos danos causados à Sala de Comissões e ao Plenário; e os Atos da Mesa Nºs 2, 3 e 4/2023, que autorizaram a realização de sessões e reuniões através de sistema de deliberação remota nos termos da Resolução Nº 7, de 27/04/2020, em razão da impossibilidade de uso dos recintos supracitados da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a inserção do Projeto de Lei Nº 55/2023-E, de 29/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024 (LOA)”, na pauta da 39ª Sessão Ordinária, de 21 de novembro de 2023, a ser realizada no Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, por motivo de interesse público, nos termos do Ato da Mesa Nº 5/2023;

CONSIDERANDO que, não obstante restarem garantidas a publicidade e a transparência das sessões e reuniões realizadas nos termos da Resolução Nº 7, de 27/04/2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, constata-se evidente interesse público em ampliar o incentivo à participação popular, viabilizando a presença física dos cidadãos durante a discussão e a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA), em recinto apropriado, localizado em região central e de fácil acesso aos munícipes;

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

**Art. 1º** A 40ª Sessão Ordinária de 2023, a ocorrer em 28/11/2023, em cuja pauta está prevista a inserção do Projeto de Lei Nº 55/2023-E, de 29/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024 (LOA)”, será realizada no

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Auditório do Núcleo de Música do C. E. C. T. Brasital – Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, nos termos do § 1º do Art. 56 do Regimento Interno.

**Art. 2º** As deliberações da 40ª Sessão Ordinária de 2023 se darão através de processo nominal de votação, nos termos do Art. 235-A do Regimento Interno, em razão da impossibilidade técnica de condução do processo eletrônico de votação no recinto supracitado.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de novembro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada.